



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 002,  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM torna público que, no período de 25 a 29 de fevereiro de 2008, estarão abertas as inscrições para a **Seleção Pública para Professor Substituto**, por tempo determinado, nas áreas especificadas no quadro abaixo, de acordo com as normas vigentes.

ÁREA/Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DURAÇÃO DO CONTRATO	HABILITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO/ uma	40 horas semanais	1 (um) ano	Graduação em Administração.
FÍSICA/uma	40 horas semanais	1 (um) ano	Graduação em Física, Licenciatura Plena.
GEOMÁTICA/uma	40 horas semanais	1 (um) ano	Graduação em Agronomia, Engenharia Cartográfica, Engenharia Florestal, Geografia (Bacharelado ou Licenciatura) ou Informática.
HISTÓRIA/uma	40 horas semanais	1 (um) ano	Graduação em História, Licenciatura Plena.
QUÍMICA/uma	40 horas semanais	1 (um) ano	Graduação em Química, Licenciatura Plena.

**Local e horário das inscrições:** Secretaria Administrativa do Colégio Politécnico da UFSM, Campus Universitário, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 12h.

Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- Curriculum Vitae* comprovado (autenticado ou com a apresentação dos originais);
- Diplomas e comprovantes (cópias autenticadas) das titulações solicitadas;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

A seleção será constituída de Prova Didática e Prova de Títulos. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência da Seleção por parte do candidato.

O contrato do professor será sempre equivalente a Classe C, Nível 1, independente da titulação do candidato selecionado.

A remuneração bruta para o cargo de Professor Substituto é de R\$995,25 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei n. 7.596, de 10 de abril de 1987.

Poderão ser recontratados professores substitutos cujos contratos tenham expirado há mais de 24 meses.

Admitir-se-á a inscrição por procuração, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico. É proibido aos servidores públicos federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários, junto a repartições públicas.

A Seleção de que trata este Edital terá validade de um ano, a partir da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

O presente edital está regulamentado pela Resolução n. 012/2003–CEPE–UFSM.

Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais cinco dias úteis.

Prof. Canrobert Kumpfer Werlang  
Diretor do Colégio Politécnico da UFSM